



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 35, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014,

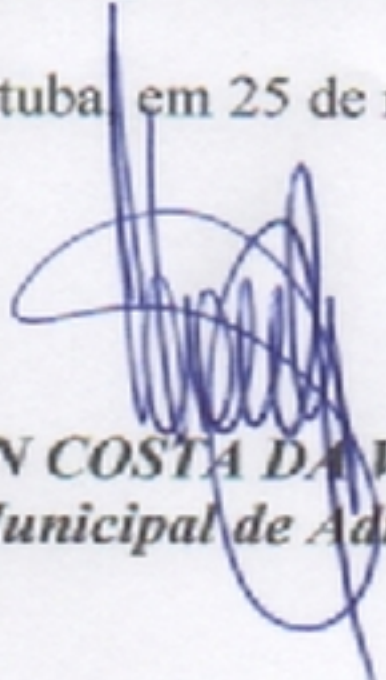
RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

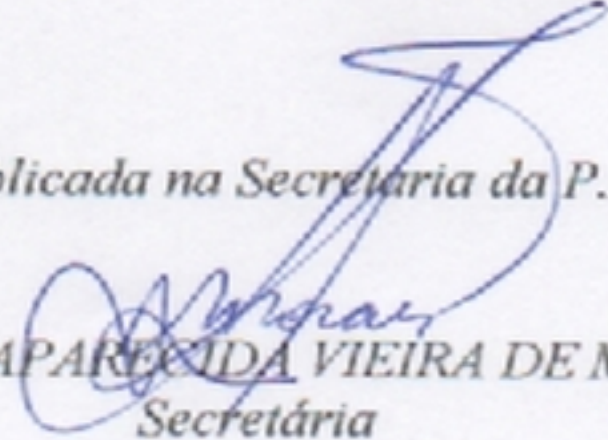
SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Alice Nunes Bueno Rodrigues	Serviços Gerais Readaptada	1.º/04/01 a 31/03/06	(30 dias) 23/02/15 a 24/03/15
Benedita Marta de Lara Messias	Aux. de Enfermagem	08/03/00 a 07/03/05	(30 dias) 18/03/15 a 16/04/15
Edna de Fátima Fogaça	Dentista	07/02/00 a 06/02/05	(30 dias) 18/03/15 a 16/04/15
Emanuel Rodrigo dos Santos	Escriturário	15/12/08 a 14/12/13	(45 dias) 16/03/15 a 29/04/15
Eva Aparecida dos Santos	Serviços Gerais	14/08/98 a 13/08/03	(90 dias) 03/03/15 a 1.º/06/15
Geraldo Gomes	Serviços Gerais	07/01/08 a 06/01/13	(45 dias) 17/03/15 a 30/04/15

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba em 25 de março de 2015.


EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

